

3212416/ 2, P.A.: 17/22, 13/07/2023 A 11/08/2023, 30 dias; PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO, Id Funcional: 57201693/ 1, P.A.: 14/17, 24/07/2023 A 22/08/2023, 30 dias, RENATO EDDER SILVA SOUSA, Id Funcional: 57201720/ 1, P.A.: 14/17, 10/07/2023 A 08/08/2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 955705

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 469/2023-GGP/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 104761, protocolado no PAE nº 2023/731091, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, ID Funcional nº. 5125847/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 20.06.2023 a 18.08.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 955855

PORTARIA Nº 470/2023-GGP/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 104644, protocolado no PAE nº 2023/612700, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, ID Funcional nº. 5013607/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08.06.2023 a 06.08.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 955863

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2022/830415

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.278.276/0001-40

OBJETO: A DEFPUB, de acordo com a instrução do Processo nº 2022/830415- DEFPUB, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no valor total de R\$ 158.610,17 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e dezessete sete centavos), decorrente do montante resultante de Despachos da Diretoria Administrativa e Financeira desta Defensoria Pública do Estado do Pará, aos Seq. 130 e 150 dos autos – JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

DATA ASSINATURA: 27/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339093; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 282963.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SAULO GUIMARÃES PEDROSA. CPF/MF: 076.684.356-46.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, Savassi, CEP: 30.140-120, Belo Horizonte/MG.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

PUBLICADO NO DOE 35.432 DE 13/06/2023

PROTOCOLO 948559

Protocolo: 956034

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022 – DPE/PA

PROCESSO N.º 2022/1.481.094- DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.570.254/0001-69.

OBJETO: Constituiu objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 014/2023, relativo à prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 168.719,24 (cento e sessenta e oito

mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 168.719,24 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei Nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 843.596,22 (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

DATA ASSINATURA: 23/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 282965.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE. CPF nº. 692.072.402-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Padre Prudêncio, 43-B CEP: 66.010-150, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 955522

TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº 043/2022– DPE/PA PROCESSO N.º 2022/489966 – DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62, I. Estadual nº 029/0327849.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 043/2022, fornecimento de mobiliário permanente em geral visando atender as necessidades da DP/PA, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais), dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 950.058,00 (novecentos e cinquenta mil e cinquenta e oito reais). DATA ASSINATURA: 26/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441 Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 105ADP8441E.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCOS RICARDO COSTI. CPF/MF: 451.636.000-44.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Antonio Zanini, nº 387 – São José, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.041-070.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 955615

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2023 – DA BELÉM, 26/06/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/715475 de 21/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5.810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | OBJETIVO | PROGRAMÁTICA |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------|--|------------------|
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ | MOTORIZADA DE DEFENSORIA | DEF. PÚBLICA/GTRAN | 3205215/1 | CONDUZIR SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA. | 03.091.1492.8730 |

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

| ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QTDE |
|--------|--------------|------------|------|
| BELÉM | IGARAPÉ-MIRI | 18/06/2023 | 1/2 |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 955841

PORTARIA Nº 153/2023 – DA BELÉM, 26/06/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/715475 de 21/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5.810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.